

Metas Nacionais para 2018

Aprovadas no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário

METAS NACIONAIS	
META 1 PRODUTIVIDADE	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Observação: o glossário da Meta excluirá o quantitativo de processos suspensos/sobrestados no ano corrente.
META 2 CELERIDADE	Identificar e julgar, no ano corrente, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013 e pelo menos, 85% dos processos distribuídos em 2014, no 1º e 2º graus; e 100% dos distribuídos até 31/12/2015 nos juizados especiais federais e nas turmas recursais.
META 3 CONCILIAÇÃO	Fomentar o percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.
META 4 IMPROBIDADE	Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2015.
META 5 EXECUÇÃO NÃO FISCAL	Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.
META 6 AÇÕES COLETIVAS	FAIXA 3: Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2014, no 1º e 2º graus. (1ª e 3ª Regiões) FAIXA 2: Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2014, no 1º e 2º graus. (2ª Região) FAIXA 1: Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2014, no 1º e 2º graus. (4ª e 5ª Regiões)
METAS ESPECÍFICAS	
META 1 AÇÕES CRIMINAIS	Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente. Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.
META 2 AÇÕES PENAIS	Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2015.
META 3 SUSTENTABILIDADE	Cumprir 100% das metas do Plano de Logística Sustentável.